



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Gestão

## **NOTIFICAÇÃO**

Lagoa Santa, 16 de maio de 2016.

**À**  
**VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ: 15.772.746/0001-90**  
**Rua Palmira nº 987 – Bairro Serra**  
**CEP – 30.220-110 – Belo Horizonte - MG**

**Representante legal: Arnaldo Siqueira**

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preço 052/2015, Pregão Presencial nº 062/2015, Processo Licitatório 095/2015, celebrados com V.S<sup>a</sup>., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao prazo de entrega, contrariando o conteúdo das cláusulas 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup>, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 065/2016 da Secretaria Municipal de Gestão, e o constante nas ordens de compras nº 1642 e 1657, solicitamos suas imediatas providências no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do seu recebimento.

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver esta situação de maneira amigável desta notificação. Todavia, se a presente **notificação** não obtiver resposta no prazo estipulado, não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e as cláusula 34<sup>a</sup> da Ata de Registro de Preço nº 052/2015.

Atenciosamente,

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa  
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva  
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores